



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01053 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3399AF632E4433BFBD55558F4A8CDC07

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 974/2019 - Declara Situação de Emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela Seca que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências
- PORTARIA Nº 07/2019 - Institui a Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada no âmbito da Política de Estágio do Município de Uauá, Estado da Bahia, na forma que indica
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial 016/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2019

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 974/2019.

*“Declara Situação de Emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela Seca que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 1º, *caput* e § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**, art. 8º, inciso VI da Lei **12.608/2012** e,

**CONSIDERANDO** que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de seca que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município.

**CONSIDERANDO** que a Seca avassaladora se mostra duradoura, apesar das chuvas recentes, que não atendeu a necessidade da população rural.

**CONSIDERANDO** que a ausência de água causa sofrimento insuportável à população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais além de tornar a terra improdutiva.

**CONSIDERANDO** que a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela Seca e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para o que necessário à decretação de situação de emergência.

**CONSIDERANDO** que diante das condições de anormalidade a capacidade de resposta da municipalidade resta comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de carros “pipas” para prestação de abastecimento de água e celebração de convênio com Órgão Estadual e Federal para atender o fim já elencado.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível.

**CONSIDERANDO** que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá, em virtude da seca, com perda total de plantios de: feijão e milho, além das perdas irreparáveis na pecuária e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de rendas dos nossos munícipes, especialmente, daqueles que residem na Zona Rural do município.

**CONSIDERANDO** que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada a “Situação de Emergência” em decorrência de desastre considerado como Seca, **COBRADE 1.4.1.2.0**, das áreas de toda a Zona Rural do município de Uauá-BA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta do desastre.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2019, devendo vigorar por um período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2016 de 20 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 07/2019**

“Institui a Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada no âmbito da Política de Estágio do Município de Uauá, Estado da Bahia, na forma que indica”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 2º, inciso XI, e 58 e seguintes, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear como membros da Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada no âmbito da Política Municipal de Estágio, de que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

I – Marcus Vinicius Gonçalves de Santana;

II – Jailton Antonio Cardoso; e

III – Adailton dos Santos Lopes.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 2.º** Compete à Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação da futura parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Realizar a conferência dos documentos de habilitação na fase de credenciamento;

II – Monitorar e Avaliar a parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil;

III – Realizar visitas *in loco* à entidade;

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

IV – Realizar, quando solicitado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Gestor da Política Municipal de Estágio, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

V – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil; e

VI – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

**Art. 3.º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 4.º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do gestor da parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 5.º** A Comissão de que trata esta Portaria é formada para analisar o pedido de credenciamento, além de monitorar e avaliar apenas o termo de parceria vinculado à Política Municipal de Estágio.

§ 1º Após a análise da documentação, a Comissão deverá:

I – atestar a regularidade formal dos documentos apresentados indicando se foi constatada alguma irregularidade ou omissão;

II – manifestar sobre eventual recomendação de concessão de prazo para entrega ou regularização de documentos;

III – adotar outras providências indicadas pela presidência da Comissão; e

IV – proferir decisão sobre o credenciamento ou não da(s) Organização(ões) da Sociedade Civil requerente(s), da qual caberá recurso administrativo ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, órgão gestor da política municipal de estágio.

§ 2º As Organizações da Sociedade Civil que apresentarem documentação com pendência ou irregularidade e não saná-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis não serão credenciadas, bem como aquelas que não cumprirem todas as exigências dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no futuro edital de credenciamento.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 6.º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de maio de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PA:** 47/19. **Dispensa de Chamamento:** 01/19. **Objeto:** Preenchimento das vagas de estágios através da celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos que atue como agente integração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com dispensa de chamamento público. **Conclusão:** *“Diante do exposto, adoto na íntegra o parecer jurídico, acrescido dos motivos expostos nesta justificativa, ratificando, com fulcro nos arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a possibilidade e a legalidade de Dispensa de Chamamento Público, que a partir daqui é tombada sob o nº 001/2019, para celebração de termo de colaboração, instrumento que norteará a execução da política municipal de estágio implantada pelo Decreto nº 929/2019. Após a publicação da Portaria designando a Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a fim de que tome as devidas providências para confecção e publicação do Edital de Credenciamento”.* Uauá – Bahia, 27 de maio de 2019. **Lindomar de Abreu Dantas** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 901, de 02 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, sendo vencedora a seguinte empresa MB Esportes Gráfica e Papaelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.794.237/0001-94 com o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**Uauá-Ba, 27 de maio de 2019.**

**Max Denys Alves da Silva**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**PA:** 43/19. **Edital:** 22/19. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Fornecimento de refeições no interior do município. **Data e Horário:** 06/06/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá. **Informações:** Preferencialmente pelo e-mail [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 27/05/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
48CE8E38501FE55065A296FF074E0CB8

# Prefeitura Municipal de Uauá

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

**PA:** 46/19. **Edital:** 25/19. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas. **Data e Horário:** 11/06/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá. **Informações:** Preferencialmente pelo *e-mail* [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 9h às 12h. Uauá/BA, 27/05/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

**PA:** 44/19. **Edital:** 23/19. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículo com dois condutores, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) entre as cidades de Uauá e Salvador. **Data e Horário:** 06/06/19, às 14h30. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá. **Informações:** Preferencialmente pelo e-mail [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 9h às 12h. Uauá/BA, 27/05/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

**PA:** 45/19. **Editais:** 24/19. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza. **Data e Horário:** 10/06/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá. **Informações:** Preferencialmente pelo e-mail [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 9h às 12h. Uauá/BA, 27/05/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, através do Prefeito, o Sr. Lindomar de Abreu Dantas, no uso de suas atribuições legais, bem ainda com o objetivo de ampliar e fortalecer a Democracia, garantir a transparência pública e, sobretudo, incentivar a participação popular, **CONVIDA** todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no dia 31.05.2019, sexta-feira, às 14:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte pauta:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

Uauá-Bahia, 27 de maio de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**

*Prefeito Municipal*

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde - FMS



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 E O RELATÓRIO DE GESTÃO.

A Secretária Municipal de Saúde de Uauá-BA, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36, § 5º da Lei 141/2012, CONVIDA, a comunidade em geral, todas as autoridades, o Conselho Municipal de Saúde, Os vereadores do município de Uauá, todas entidades civis, organizações, sindicatos e associações, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE de 2019 e apreciar a apresentação dos RELATÓRIOS DETALHADOS do 1º QUADRIMESTRE DE 2019 E O RELATÓRIO DE GESTÃO, a ser realizada dia 30 de maio de 2019, as 15:00h horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça São João Batista, centro, deste município.

Uauá-BA, 27de maio de 2019.

**AllineVirgínia Ferreira Ribeiro**  
*Secretária Municipal de Saúde*

**Adailton dos Santos Lopes**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

Praça São João Batista, prédio, nº 09, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: fmsuaua@gmail.comCNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)